

Ref. Processo nº 873185/2011

Interessado: J. D. Comércio de Combustíveis LTDA - Posto São Cristóvão de Sinop

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Márcio Cavalcante e cancelar a LO nº331350/2024 do empreendimento denominado J. D. Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ nº06.980.032/0001-87, processo número 873185/2011, em virtude da retificação da denominação da localização da empresa.

Sinop/MT, 26 de março de 2024.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional DUDSINOP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5af3176

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar